

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

José Antônio Alves Donato, 2º Vice-presidente do CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Ato nº 028/2023 e considerando:

A necessidade da contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, para prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para a sede do Complexo Regulador e para o almoxarifado descentralizado, em atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU - Centro Sul.

A existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do serviço.

A análise do Assessor Jurídico concluindo pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA, inscrita no CNPJ sob nº 06.981.180/0001-16, estabelecida na Avenida Barbacena, nº 1200, Andar 17, ala A1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-924, empresa que detém monopólio dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica na sede do Complexo Regulador e no almoxarifado descentralizado, em Barbacena/MG, no valor total de R\$62.618,46 (Sessenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Barbacena, 27 de dezembro de 2023.

José Antônio Alves Donato
2º Vice-presidente do CISRU Centro Sul